



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095
Email: saude@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos e mobiliários diversos, destinados à estruturação das Unidades Básicas de Saúde Jardim Ribeiro, Jardim Petrópolis, Jardim Tropical e São Francisco, no Município de Ceres-GO, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência, com recursos oriundos de Transferência Voluntária Fundo a Fundo, Processo nº **202500010069732**.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- 2.2. Instrução Normativa TCM-GO nº 009/2023;
- 2.3. Decreto Municipal nº 229/2023 (pesquisa de preços);
- 2.4. Plano de Trabalho aprovado no âmbito da transferência fundo a fundo;
- 2.5. **Processo nº 202500010069732 – Transferência Voluntária Fundo a Fundo.**

3. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição visa atender à necessidade de modernização e estruturação física e tecnológica das Unidades de Saúde, proporcionando melhores condições de atendimento à população e de trabalho às equipes profissionais, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar. A aquisição visa atender à necessidade de modernização e estruturação física e tecnológica das Unidades de Saúde, proporcionando melhores condições de atendimento à população e de trabalho às equipes profissionais, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

2.2 A presente contratação decorre de **Transferência Voluntária Fundo a Fundo**, solicitada por meio de **Repasse Voluntário Fundo a Fundo**, para destinação de recursos ao Fundo Municipal de Saúde de Ceres - GO, conforme Registro de Deliberação RD 451/2025 (SEI 80229021). A proposta foi objeto de manifestação favorável no Parecer 762 - GAE (79906175), ratificada pelo Despacho 4188 - SPAIS (79928254) e pelos Despachos 1205 - GPAT (80073082), 895 - GETEC (80073479), 1128 - GEA (80075889), 535 - GEMAN (80116223), 267 - SUINFRA (80128623), todos ratificados pelo Despacho 2171 - SUBIPEI (80140838) e finalizados no Despacho 2184 - GEAL (80226382), que consolidou a manifestação técnica favorável. Todo o trâmite está registrado no **Processo nº 202500010069732**.

2.3. Optou-se pela utilização do **Sistema de Registro de Preços**, pela demanda contínua e variável dos itens, visando economicidade, flexibilidade e atendimento eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/GO.

4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1 - A contratação será realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo critério de **menor preço por item**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 229/2023**, e da **Instrução Normativa TCM-GO nº 009/2023**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços**.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095
Email: saude@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



5. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E VALOR ESTIMADO

5.1. Segue especificações dos itens:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	FOTO/IMAGEM REFERENCIAL
1	10	DESKTOP EMPRESARIAL SIXCORE	DESKTOP CORE I5 12TH GERACAO 8GB MEMORIA 3200MHZ 256GB SSD M2 NVME PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO WLAN INTEL AX210 TAXA DE TRANSFERENCIA DE ATE 2400 MBPS WIFI 6E 80211AX 2X2 E REDE LOCAL COM FIO LAN ETHERNET RJ45 GIGABIT 101001000 MBPS COM BLUETOOT WINDOWS 10 PRO TECLADO E MOUSE MESMA MARCA DO DESKTOP LINHA CORPORATIVA SMALL NAO ACEITO MAQUINAS INTEGRADAS COM PECAS OEMCOM MONITOR DE 24" FHD TELA PLANA MONITOR LCD COM RETROILUMINACAO LED MATRIZ ATIVA TFT CONECTIVIDADE INTERFACES 2 X HDMI SAIDA DE LINHA DE AUDIO AJUSTES DA POSICAO DO VISOR INCLINACAO	
2	10	TABLET	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DA MEMORIA 128 GB TAMANHO DA MEMORIA RAM INSTALADA ?128 GB TAMANHO DE TELA VERTICAL 124 ACESSORIOS INCLUIDOS CAPA PROTETORA CANETA S PEN CARREGADOR CABOS DE DADOS EXTRATOR DA BANDEJA DE MICROSD PROCESSADOR EXYNOS 1380 VELOCIDADE DO PROCESSADOR 4X 24 GHZ + 4X 20 GHZ SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14	
5	5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS SISTEMA INVERTER QUENTEFRIO 220 V FUNCOES REFRIGERACAO E VENTILACAO TIMERSLEEP PROGRAMACAO PARA LIGAR E DESLIGAR O APARELHO DIRECIONADORES DE AR PAINEL DE CONTROLE ELETRONICO CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL	



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095
Email: saude@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



			CONTROLE DE TEMPERATURA FILTRO	
6	15	MESA DE ESCRITORIO COM GAVETAS TAMANHO 150X60	MESA ESCRITORIO ESCRIVANINHA 150X60 TAMPO DE 40 MM + 2 GAVETAS	
7	20	CADEIRA UNI ALL BLACK	CADEIRA UNI ALL BLACK ESTRUTURA METÁLICA INTERNA COM BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO NA COR PRETA. ASSENTO ESTOFADO EM ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA, REVESTIDO EM TECIDO CREPE OU EQUIVALENTE. ENCOSTO EM TELA POLIÉSTER RESPIRÁVEL COM APOIO LOMBAR REGULÁVEL. APOIA-BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA. REGULAGENS: ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. RODÍZIOS DE 55 MM PARA DIVERSOS TIPOS DE PISO. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 136 KG. ERGONOMIA CONFORME NR-17 E NBR 13962/2018. GARANTIA MÍNIMA: 5 ANOS. ENTREGA OBRIGATORIAMENTE COM O EQUIPAMENTO TOTALMENTE MONTADO, PRONTO PARA USO.	



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095
Email: saude@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



8	10	POLTRONA RECLINAVEL PARA MEDICACAO	POLTRONA RECLINAVEL PARA MEDICACAO FABRICADA COM TECIDOS TOTALMENTE ECOLOGICOS QUE FACILITAM A ASSEPSIA ? MEIOS QUE IMPEDEM A ENTRADA DE GERMES PATOGENICOS NOS ORGANISMOS E PREVINEM POSSIVEIS INFECCOES ? A POLTRONA RECLINAVEL PARA MEDICACAO POSSUI EM MEDIA 4 POSICOES DIFERENTES AJUSTAVEIS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA PROCEDIMENTO COM UMA EXCELENTE RELACAO CUSTO BENEFICIO PARA OS AMBIENTES NA AREA DA SAUDE A POLTRONA RECLINAVEL PARA MEDICACAO POSSUI SUPORTE PARA BRACO EM MATERIAL TERMOPLASTICO UMA ESTRUTURA DE CONCHA PARA BRACO QUE PODE SER COLOCADA EM AMBOS OS LADOS ASSIM ELA OFERECE UMA FORMA SIMPLES E RAPIDA PARA FACILITAR PROCEDIMENTOS DE SOROTERAPIA E COLETA CAPACIDADE ATE 150KG	 
9	5	SMART TV 85" RESOLUCAO MINIMA 4K UHD	SMART TV DE NO MINIMO 85" 4K UHD VIDEO TECNOLOGIA 4K UHD ULTRA HD HDR RESOLUCAO MINIMO 3840 X 2160 TAMANHO DA TELA NO MINIMO 85" TIPO DE TELA LED CONEXOES WIFI BLUETOOTH PORTAS DE ENTRADA E SAIDA MINIMO 03 ENTRADAS HDMI MINIMO 02 ENTRADAS USB TIPO DE ALTOFALANTE 2 CANAIS BLUETOOTH DE AUDIO SIM OUTROS RECURSOS COMPATIVEL COM SUPORTE DE PAREDE PADRAO DESIGN SLIM TELA SEM LIMITE CONTROLE REMOTO UNICO VISUAL LIVRE DE CABOS WIFI DIRECT GARANTIA MINIMO 1 ANO DE GARANTIA SIMILAR OU SUPERIOR SAMSUNG SMART TV 85" CRYSTAL UHD 4K 85AU8000	



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095
Email: saude@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



5.2. Conforme pesquisa de preços realizada, segue planilha estimativa:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	10	DESKTOP EMPRESARIAL SIXCORE	R\$ 8.652,67	R\$ 86.526,67
2	10	TABLET 128 GB ANDROID	R\$ 5.478,33	R\$ 54.783,33
5	5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS	R\$ 6.021,67	R\$ 30.108,33
6	15	MESA DE ESCRITORIO COM GAVETAS TAMANHO 150X60	R\$ 906,88	R\$ 13.603,13
7	20	CADEIRA UNI ALL BLACK	R\$ 851,63	R\$ 17.032,50
8	10	POLTRONA RECLINAVEL PARA MEDICACAO	R\$ 1.607,17	R\$ 16.071,67
9	5	SMART TV 85" RESOLUCAO MINIMA 4K UHD	R\$ 11.218,97	R\$ 56.094,83

5.3. O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 274.220,46 (DUZENTOS E SETENTA QUATRO MIL REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, conforme apurado na pesquisa de preços e detalhado na tabela acima.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Fornecer os produtos em conformidade com as especificações do Anexo I;
- 6.2. Entregar os itens novos, com prazo de validade adequado (mínimo de 12 meses, quando aplicável);
- 6.3. Cumprir os prazos de entrega estipulados;
- 6.4. Substituir, sem custos adicionais, produtos defeituosos, inadequados ou entregues em desacordo com o solicitado;
- 6.6. Manter-se regular perante os órgãos competentes durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Solicitar os fornecimentos conforme a demanda e disponibilidade orçamentária;
- 7.2. Receber e conferir os materiais entregues, atestando a conformidade;
- 7.3. Efetuar os pagamentos devidos no prazo estabelecido;
- 7.4. Fiscalizar a execução contratual.

8. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 8.1. As entregas serão sob demanda, mediante emissão de Autorização de Fornecimento - (AF) pela Secretaria de Saúde;
- 8.2. O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 8.3. O objeto desta aquisição deverá ser entregue no setor de Almoxarifado da Prefeitura de Ceres, situada à Rua 29, Setor Curumin, Ceres-GO, das 8h às 10h e das 13h às 16h;
- 8.4. No ato da entrega dos produtos será feita conferência, item a item, para verificação de conformidade com o pedido.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095
Email: saude@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



8.5. Caso seja constatada inconformidade, como defeitos de fabricação, acabamentos ou divergências com o especificado, a CONTRATADA deverá substituir o item sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito ou verbal realizada por representante da contratante, mantendo-se o preço originalmente contratado.

8.6. Todos os produtos entregues deverão estar devidamente acondicionados em suas embalagens originais de fábrica, como forma de garantir a integridade e a conservação dos itens, a conferência adequada no momento do recebimento, a rastreabilidade e identificação correta dos produtos, bem como a facilidade no armazenamento e organização.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no orçamento vigente, conforme previsão na solicitação de compra e Autorização de Fornecimento.

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.0601.10.302.0045.2344.4.4.9052 (125)
---	--

10. RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas:

10.1.1. **Provisoriamente:** no ato da entrega, para conferência de quantidade e conformidade;

10.1.2. **Definitivamente:** após verificação técnica da conformidade e qualidade dos materiais entregues.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

11.1 A gestão e fiscalização da ata e dos contratos dela decorrentes será realizada por servidor designado por portaria, conforme determina a **IN TCM-GO nº 009/2023**, com registros formais das ocorrências, entregas, não conformidades e sanções, se aplicáveis.

12. PENALIDADES

12.1 - A contratada estará sujeita às penalidades previstas nos arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021, além das sanções administrativas previstas em edital e contrato, em caso de inexecução total ou parcial.

13. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A ata de registro de preços **terá vigência de até 12 meses**, conforme o previsto na legislação vigente, podendo ser prorrogada nos termos legais.

14 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Será permitida, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, a adesão de outros órgãos ou entidades à Ata de Registro de Preços, desde que autorizada pela Administração e desde que não comprometa o atendimento das demandas do órgão gerenciador.

15 – DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

15.1 - Ficará responsável pelos serviços prestados pela licitante:

Nome: Anthonyonny Silva dos Santos

E-mail: saudecomprasecontratos@ceres.go.gov.br

Endereço: Praça Cívica, Centro – Ceres-GO



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095
Email: saude@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



Fone: (62) 3323-2095

16 - DA DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação do Município de Ceres, por escrito, no endereço: Praça Cívica, s/nº, Ceres, Goiás, CEP 76.300-000, ou através do telefone (62) 3307-7600 e (62) 3307-7620.

17 – DO RESPONSÁVEL PELA ESPECIFICAÇÃO

Ceres/Goiás, 19 de junho de 2026.

Digitally signed by DORACI MARIA DOS SANTOS TRINDADE:42626927104
Date: 2026.06.23 14:50:34 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Doraci Maria dos Santos Trindade
Secretária Municipal de Saúde de Ceres/Go